

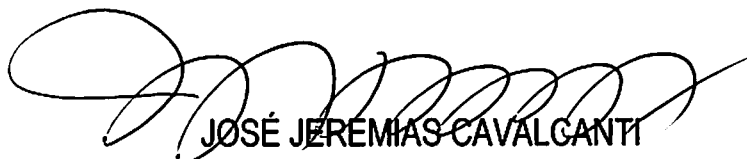
PORTARIA Nº 0005/2016 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2015/00045, datado de 29.12.2015.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA DA PENHA SÉRGIO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos - CATEGORIA GDAT-100 – NÍVEL V, matrícula 0006971, com lotação fixa na Secretaria de Esporte, Lazer e da Juventude, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC 20/98.

Guarabira/PB, 05 de Janeiro de 2016.



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE**